

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2026
EDITAL COINTER Nº 003/2026**

O Consórcio Público Intermunicipal Para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros – COINTER, pessoa jurídica de direito público, (Autarquia Intermunicipal) inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.595.691/0001-98, **CONVOCA A CANDIDATA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR PARA O CARGO MÉDICA VETERINÁRIA – ATENDIMENTO AS AGROINDÚSTRIAS**, no Processo Seletivo Simplificado, do EDITAL COINTER Nº 003/2026, para provimento de vagas, em regime de contratação por tempo determinado para prestação de serviços no cargo de médica veterinária conforme plano de cargos e salários do COINTER.

Art. 1.º Convoca a candidata classificada para o cargo de Médica Veterinária – Atendimento as Agroindústrias, no Processo Seletivo Simplificado do Edital COINTER Nº 003/2026, conforme Item **X** do referido edital, a comparecer entre os dias **25 E 26 DE JUNHO DE 2026**, na sede do COINTER, situada à RODOVIA CÔNEGO JOÃO GUILHERME, S/N, BAIRRO SANTA HELENA, COLATINA/ES, no horário de **8h00 às 15h00**.

CARGO: MÉDICO (A) VETERINÁRIO (A) – ATENDIMENTO AS AGROINDÚSTRIAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	DAYNNE DUARTE DA COSTA

Art. 2.º O (A) candidato (a) deverá estar munido dos seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identificação com foto;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Certidão de nascimento ou casamento, conforme o estado civil;
- d) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- e) Título de Eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE;
- f) Comprovante de inscrição regular no Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV;
- g) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, física ou digital, e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;



cointer

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

- i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, quando houver;
- j) Comprovante de residência atualizado;
- k) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- l) Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
- m) Declaração assinada pelo candidato de que não foi demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo disciplinar;
- n) Declaração de bens ou cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- o) Declaração de não acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, nos termos dos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 3.º O (A) candidato (a) convocado (a), que não atender ao prazo estabelecido no artigo anterior **ESTARÁ AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO**, não cabendo quaisquer reclamações com pedido de reclassificação ou revisão à lista de classificação geral homologada.

Colatina/ES, 23 de junho de 2026.

MARCOS GERALDO
GUERRA:69001952704

Assinado digitalmente
por MARCOS
GERALDO
GUERRA:69001952704

Marcos Geraldo Guerra
Presidente do COINTER